

# Diretrizes MedOANet para a implementação de políticas de acesso aberto

Para instituições que  
realizam investigação científica  
e financiadores de ciência

[www.medoanet.eu](http://www.medoanet.eu)

---

[EN](#)

[EL](#)

[ES](#)

[IT](#)

[FR](#)

[PT](#)

[TR](#)

medoanet

Mediterranean Open Access Network

**Copyright: 2013 Consórcio do Projeto MedOANet**

Edição da versão em Inglês: **Centro de Documentação Nacional**

Tradução para Grego: **Centro de Documentação Nacional**

Tradução para Italiano: **CINECA**

Tradução para Francês: **CNRS**

Tradução para Espanhol: **FECYT**

Tradução para Português: **Universidade do Minho**

Tradução para Turco: **Hacettepe University**

Referência sugerida:

**Diretrizes MedOANet para a implementação de políticas de acesso aberto**



Esta publicação está licenciada pela Creative Commons, através da licença Atribuição 3.0.

Para ver uma cópia desta licença, visite:

<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0>

Esta publicação está disponível através do website:

[www.medoanet.eu](http://www.medoanet.eu)

Design: Dimitra Pelekanou

# **Diretrizes** **MedOANet para** **a implementação** **de políticas** **de acesso aberto**

Para instituições que realizam  
investigação científica  
e financiadores de ciência

# Índice

- Sobre as diretrizes
- O Projeto MedOANet
- Porque é útil o Acesso Aberto?
- Os benefícios
- O atual contexto político Europeu
- Diretrizes para o desenvolvimento de políticas de instituições que realizam investigação científica
  - a| Os principais passos do processo de desenvolvimento da política
  - b| Pontos importantes a considerar no desenvolvimento da política
  - c| Modelo de Política de Acesso Aberto
  - d| Boas práticas
- Diretrizes para o desenvolvimento de políticas de organizações financiadoras de ciência
  - a| Os principais passos do processo de desenvolvimento da política
  - b| Pontos importantes a considerar no desenvolvimento da política
  - c| Modelo de Política de Acesso Aberto
  - d| Boas práticas
- Recursos

# Sobre as diretrizes

As Diretrizes para a Implementação de Políticas de Acesso Aberto foram produzidas no âmbito do Projeto MedOANet (Mediterranean Open Access Network - [www.medoanet.eu](http://www.medoanet.eu)), financiado pelo 7º PQ da Comissão Europeia. Elas têm como objetivo o desenvolvimento de políticas coordenadas nos seis países do Mediterrâneo que participam no projeto disponibilizando orientações concisas para o desenvolvimento de políticas convergentes em França, Grécia, Itália, Portugal, Espanha e Turquia e são dirigidas aos decisores políticos e outras partes interessadas, especificamente a organizações que realizam investigação e a financiadores de investigação.

As diretrizes têm em conta as melhores práticas e os recentes desenvolvimentos Europeus, em particular, a Recomendação e a Comunicação da Comissão Europeia sobre acesso, preservação e disseminação da informação científica (2012) e o planeado para o Horizonte 2020. Foram também usados outros documentos relevantes entre os quais os produzidos recentemente pela UNESCO, League of European Research Universities, European University Association, Science Europe entre outros, assim como os resultados dos inquéritos por questionário realizados pelo projeto nos seis países.

Mais especificamente as diretrizes:

- Apresentam os conceitos essenciais no que diz respeito ao acesso aberto
- Sintetizam os passos principais no processo de desenvolvimento de uma política
- Apresentam os componentes mais importantes de uma política institucional e de uma política de um financiador de ciência
- Sugerem modelos de políticas para organizações que realizam investigação científica e financiadores de ciência
- Apresentam boas práticas de desenvolvimento de políticas de instituições que realizam investigação e financiadores.

# O Projeto MedOANet

A Rede de Acesso Aberto do Mediterrâneo (Mediterranean Open Access Network) é um projeto financiado pelo 7º Programa-Quadro da Comissão Europeia que apoia a coordenação de estratégias de acesso aberto, especialmente o desenvolvimento de políticas e estruturas nos seis países do Mediterrâneo. Todos os resultados, documentos e recursos estão disponíveis no website do projeto em: [www.medoanet.eu](http://www.medoanet.eu)

## O Projeto MedOANet:

- Criou **Grupos de Trabalho Nacionais** de forma a reunir decisores políticos e outras pessoas geradoras de mudança e coordenou esforços para o desenvolvimento de políticas nacionais.
- **Realizou inquéritos por questionário para caracterizar os contextos de Acesso Aberto** nos seis países, com especial enfoque nas políticas de financiadores de ciência, de instituições que realizam investigação científica e de editores.
- Organizou **workshops sobre Acesso Aberto** em colaboração com os grupos de trabalho para reunir pessoas chave de cada país, alertando-os para as questões do acesso aberto e facilitando ações futuras coordenadas.
- Desenvolveu a ferramenta online, **Open Access Tracker**, que rastreia o desenvolvimento de políticas e outras iniciativas de acesso aberto (como políticas de financiadores, repositórios, etc.), extraindo e organizando dados de fontes de informação internacionais e apresentando-os de forma a criar um perfil de cada país. O 'Tracker' disponibiliza informação e instiga ao envolvimento dos interessados em registar os seus recursos em acesso aberto nos diretórios adequados.
- Facilitou a coordenação regional juntando decisores políticos num Workshop Europeu realizado na Universidade do Minho, em Braga, e numa Conferência Europeia realizada no Centro de Documentação Nacional, em Atenas.
- Desenvolveu **diretrizes e recomendações** sobre como implementar políticas de acesso aberto para facilitar o desenvolvimento de planos nacionais em convergência com as boas práticas e com as atuais políticas da Comissão Europeia.

# O que é o Acesso Aberto?

O Acesso Aberto visa resolver o problema de acesso limitado aos resultados acadêmicos, geralmente causado pelas altas taxas de subscrição de revistas científicas. É **a prática de fornecer acesso online à informação científica (artigos, monografias, dados de investigação) de uma forma gratuita para o leitor** e licenciada para que possa ser utilizada e explorada pelos investigadores, pela indústria e pelos cidadãos.

As principais definições de Acesso Aberto são: a Budapest Open Access Initiative (BOAI) e a Declaração de Berlim sobre Acesso Aberto (outubro de 2003).

## Como concretizar o Acesso Aberto?

**Auto-arquivo (via Verde):** o autor deposita uma cópia eletrónica de uma publicação com revisão por pares num repositório institucional ou temático, ficando posteriormente disponível para todos.

Um repositório permite gerir, preservar e disseminar os resultados científicos de uma instituição. O repositório é uma ferramenta valiosa no sistema de informação científica e no processo de avaliação de uma instituição, oferecendo serviços de valor acrescentado para a comunidade científica.

**Publicação em Acesso Aberto (via Dourada):** os autores publicam a sua investigação em revistas científicas ou monografias em acesso aberto. Estas publicações estão disponíveis a todos os utilizadores da Internet. Os direitos de autor são geralmente retidos pelos autores. As publicações em acesso aberto seguem os mesmos processos editoriais que as publicações tradicionais (nomeadamente a revisão por pares), mas proporcionam acesso aberto aos seus conteúdos. Não existe uma correlação entre a qualidade da publicação e o seu acesso.

# Porque é útil o Acesso Aberto? Os benefícios

Se removermos as barreiras legais, comerciais e tecnológicas de acesso à informação científica, o processo de investigação torna-se mais eficiente e os resultados da investigação mais visíveis. Além disso, o acesso aberto evita a duplicação, promove o conhecimento, a transferência da tecnologia e a inovação.

Diferentes atores do sistema de comunicação científica beneficiam do acesso aberto à investigação científica e aos dados de investigação:

**As instituições e os autores** ganham visibilidade imediata pela sua produção científica devido ao aumento da disseminação e uso dos resultados da sua investigação. O acesso aberto contribui para o aumento do impacto, da colaboração internacional e abre caminho para novas fontes e oportunidades de financiamento.

**Os investigadores** poupam tempo na procura dos artigos não acessíveis através das bibliotecas. Além disso, podem extrair informação e dados de artigos de outras áreas de investigação, criando novos conhecimentos através do uso do texto e das tecnologias de data mining que só funcionam de uma forma eficaz em conteúdos de investigação abertos.

**As agências de financiamento**, universidades e instituições que realizam investigação monitorizam a qualidade e transparência do processo de investigação, assim como o retorno do investimento, e beneficiam do aumento de visibilidade a um nível nacional e internacional. Podem também adotar novos modelos de avaliação da investigação recorrendo às métricas alternativas.

**As bibliotecas** são potenciais beneficiárias da adoção do acesso aberto uma vez que ele permite às bibliotecas oferecer aos seus utilizadores um maior acesso a recursos académicos e reduzir o valor gasto nas tradicionais assinaturas de revistas científicas. Com um investimento adequado em competências e infraestrutura, permite também que as

bibliotecas assumam novos papéis, proporcionando não só serviços de acesso aberto (como a gestão de repositórios e/ou atividades de publicação) mas também serviços de aconselhamento sobre novos métodos de comunicação científica.

**Os editores** que adotem o acesso aberto podem obter uma maior exposição das suas publicações, tornando os seus modelos de negócio mais transparentes e mais abertos a novas oportunidades focando-se na disponibilização de serviços de valor acrescentado para a comunidade.

**As pequenas e médias empresas** (PMEs) podem beneficiar do acesso aberto e imediato a resultados de investigação inovadores desenvolvendo e introduzindo novos produtos e serviços e aumentando a sua competitividade. O acesso limitado aos resultados de investigação através da assinatura de revistas científicas é um obstáculo à inovação de PMEs.

# O atual contexto político Europeu

O crescente interesse mundial relativamente às políticas de acesso aberto é fruto de muitos anos de trabalho de disseminação do conceito de acesso aberto tanto pelos investigadores como por outros defensores do acesso aberto. Surge também dos avanços das infraestruturas eletrónicas, de repositórios e revistas científicas, possibilitadas pelos desenvolvimentos das tecnologias da informação e comunicação. Dado que o conhecimento sobre os benefícios do acesso aberto por parte dos financiadores de ciência e das instituições melhorou e que o princípio de disponibilização em acesso aberto da investigação resultante de financiamento público foi amplamente aceite, o desenvolvimento de políticas que garantem o acesso aberto como prática padrão de disseminação da investigação tornou-se numa questão prioritária.

A Comissão Europeia (CE) apoia o acesso aberto como prática padrão de disseminação da investigação resultante de financiamento público da União Europeia e inclui a **livre circulação do conhecimento como uma das cinco prioridades para o Espaço Europeu da Investigação** (COM(2012) 392 final). No verão de 2012, a CE recomendou que os Estados Membros desenvolvessem políticas nacionais para disponibilizar em acesso aberto a investigação consequência de financiamento público e que os financiadores de ciência e as instituições que realizam investigação científica desenvolvessem as suas próprias políticas, coordenadas a nível nacional e Europeu, de acordo com esta recomendação (C(2012) 4890 final). Além disso, o acesso aberto será exigido para todas as publicações com revisão por pares financiadas pelo Horizonte 2020. Esta decisão segue a ação piloto sobre o acesso aberto que foi implementada no 7º Programa-Quadro. O Horizonte 2020 também irá incluir uma ação piloto relativamente ao acesso aberto aos dados de investigação. O acesso aberto aos dados de investigação está a receber uma atenção cada vez maior, mas a definição de políticas encontra-se ainda numa fase inicial.

Os desenvolvimentos mais significativos a nível político são o número crescente de políticas de acesso aberto de financiadores de ciência e de

instituições que realizam investigação científica na Europa e no mundo. A maioria dos financiadores públicos e privados estão a implementar políticas de acesso aberto obrigatórias, contribuindo para construir uma base sólida para que o acesso aberto se constitua como uma prática padrão de comunicar ciência e estimulando as instituições que realizam investigação a realizar as mudanças necessárias. A investigação realizada pelo MedOANet mostra, no entanto, que ainda é necessário continuar o trabalho nos seis países do Mediterrâneo nos quais o projeto se focou, desenvolvendo políticas para financiadores de ciência e instituições que realizam investigação científica. Na perspetiva do Horizonte 2020 é urgente mudar esta situação e as presentes diretrizes são uma ferramenta prática com informação básica sobre o processo de desenvolvimento de tais políticas.

Os desenvolvimentos políticos e os dados de crescimento do acesso aberto nos seis países do Mediterrâneo podem ser seguidos através da ferramenta online ‘Open Access Tracker’ que o projeto desenvolveu, disponível em: [www.medoanet.eu/open-access-tracker-information](http://www.medoanet.eu/open-access-tracker-information).

# Diretrizes para o desenvolvimento de políticas de instituições que realizam investigação científica

## a| Os principais passos do processo de desenvolvimento da política

Na implementação de uma política institucional de acesso aberto é essencial uma **fase de análise e preparação**. Os decisores políticos das instituições devem realizar consultas e recolher informação a nível nacional, como as deliberações das conferências de Reitores, que resultem em estratégias e posições nacionais coordenadas e em convergência com as políticas da União Europeia. A realização de auscultações no seio das próprias instituições é fundamental de modo a elaborar um documento político baseado no consenso e no apoio da instituição. A formação de um grupo de trabalho no seio da instituição pode contribuir para facilitar este processo. Nesta fase é necessário um plano financeiro e o estabelecimento de um mecanismo de apoio à implementação da política, como um serviço de apoio do repositório.

A **adoção da política** inclui a aprovação de um instrumento regulatório institucional (por exemplo uma proposta votada pela senado da instituição ou um despacho/regulamento assinado pelo reitor), que deve ser obrigatório para todos os departamentos e investigadores e associado aos mecanismos de progressão de carreira. A política deve ser apresentada e explicada aos docentes e investigadores. Deve ser assegurado o apoio organizacional e técnico na sua implementação. A política deve ser registada e dada a conhecer através de um registo adequado em: <http://roarmap.eprints.org>.

No momento da adoção da política deve existir **um repositório institucional** operacional ou deve ser facultado o acesso a todas as funcionalidades, através de um repositório externo, à instituição e aos seus membros. O repositório é uma infraestrutura eletrônica que permite o acesso e a preservação dos resultados de investigação de uma instituição e apoia a implementação do seu mandato de depósito. Os repositórios devem ser desenvolvidos usando um software que suporte padrões de interoperabilidade (OAI-PMH) e devem interoperar com as infraestruturas nacionais e Europeias, como o OpenAIRE. Devem ser desenvolvidas políticas operacionais do repositório e devem ser asseguradas formações regulares aos investigadores.

O **apoio e a promoção contínua** são fundamentais para garantir altas taxas de conformidade com a política. Deve ser desenvolvida uma estrutura operacional na instituição para esse propósito. Estudos indicam que o serviço que melhor se adequa à execução desta tarefa é a biblioteca. Esta estrutura deve proporcionar aos investigadores não só a formação necessária ao auto-arquivo das suas publicações mas também ações de promoção no seio da organização, esclarecimentos sobre direitos de autor e outras questões relevantes, apoio técnico à utilização do repositório, etc. Uma condição importante para o sucesso da política é garantir que os investigadores percebam os benefícios – tanto a curto como a longo prazo – do acesso aberto e do auto-arquivo, bem como os requisitos para que possam integrar o auto-arquivo na sua rotina de trabalho.

O **acompanhamento e a monitorização** são necessários não só para a sustentabilidade da política a médio e a longo prazo mas também para incluir o auto-arquivo na rotina diária dos investigadores. Deve ser monitorizada a conformidade com a política de acesso aberto da instituição e devem ser oferecidos incentivos à partilha dos resultados de investigação (por exemplo, ferramentas para promover a visibilidade através do repositório). A forma mais efetiva de assegurar a conformidade com a política é associar o processo de auto-arquivo com os processos de avaliação. Deve ser garantido financiamento para a manutenção e atualização da infraestrutura e mecanismos de suporte a longo prazo.

## b| Pontos importantes a considerar no desenvolvimento da política

O tipo de política mais eficaz é a de **auto-arquivo/depósito obrigatório de todas as publicações científicas com revisão por pares**. Este tipo de política requer que os investigadores depositem todas as publicações com revisão por pares (artigos de revistas científicas e de conferência, livros/monografias) num repositório institucional imediatamente após aceitação para publicação e determina o acesso imediato a estas publicações, a menos que exista um período de embargo. Uma política de acesso aberto institucional deve incluir tópicos relacionados com os direitos de autor e licenciamento (por exemplo, esclarecer os regulamentos e a posição da organização neste domínio) e disponibilizar recursos de informação relevantes para os investigadores.

**Uma política obrigatória.** Ao contrário de uma política voluntária, uma política obrigatória resulta num elevado nível de conformidade, se acompanhada por uma infraestrutura adequada e um sistema efetivo de suporte e promoção. Deve ser requerido aos investigadores o depósito dos seus trabalhos no repositório institucional. Este requisito deve estar em consonância com os mecanismos de avaliação e progressão de carreira profissional. As listas de publicações por investigador, departamento e instituição devem ser retiradas diretamente do repositório institucional para efeitos de avaliação, tornando claro para os autores que o repositório é a fonte usada para este propósito e que é do seu interesse assegurar que o seu trabalho esteja integralmente representado no repositório.

**Uma política de auto-arquivo (=política de acesso aberto verde).** Embora tanto o auto-arquivo como a publicação em acesso aberto sejam vias válidas para o acesso aberto, é recomendado que as instituições que realizam investigação científica adotem políticas de acesso aberto verde, porque o auto-arquivo oferece benefícios de grande relevância para a instituição. O auto-arquivo é o processo de depósito, num repositório institucional, dos metadados e do texto integral das publicações para fins de registo, preservação da produção institucional e acesso. Os repositórios são ferramentas importantes a partir das quais as instituições podem gerir, disseminar e preservar os resultados da sua investigação. O auto-arquivo não está relacionado com a publicação académica e pode ser

entendido como uma obrigação dos investigadores para com a instituição e como uma ação que promove o aumento do impacto da sua investigação. Também não restringe as escolhas dos autores sobre onde publicar o seu trabalho. O projeto MedOANet verificou que mais de 85% das instituições que realizam investigação dos seis países que participaram no projeto já possuem repositórios institucionais e que, portanto, já foram investidos na infraestrutura recursos significativos. Ao mesmo tempo que estabelecem a obrigação do auto-arquivo, as instituições podem encorajar a publicação em acesso aberto (ou seja, via dourada) e podem definir fundos de apoio aos autores no pagamento dos Custos de Processamento da Publicação (de revistas científicas e monografias). Isto deve ser, no entanto, uma atividade complementar que incentiva os investigadores a experienciarem a publicação em acesso aberto, não estando relacionada com a política de auto-arquivo obrigatória da instituição.

**Auto-arquivo e acesso aberto imediato.** O auto-arquivo deve ser requerido logo que o trabalho tenha sido aceite para publicação após a revisão por pares (cópia final do autor ou do editor quando possível). Desta forma, os metadados da publicação e o texto integral ficam imediatamente disponíveis (quando não existem períodos de embargo) independentemente da data de publicação, que pode variar. Além disso, não existe um conflito com os interesses do editor, uma vez que o documento a ser arquivado e acessível não é a versão do editor. Se o editor permitir, esta versão pode também ser depositada depois de estar disponível. De facto, alguns editores requerem o depósito da sua versão porque ajuda a aumentar o impacto das suas revistas. Deve ser exigido o acesso aberto imediato, após o depósito, aos metadados e ao texto integral da publicação. Contudo, se o embargo do editor impedir o acesso aberto imediato, a publicação pode permanecer no repositório com acesso restrito até o período de embargo estar concluído. Os repositórios institucionais devem libertar os documentos de uma forma automática após o período de embargo para que o autor, no momento do depósito, defina o período de embargo e o software liberte o texto integral na data definida: o autor não precisa assim de se lembrar de fazer isto. Além disso, os repositórios devem incluir a funcionalidade “Solicitar cópia ao autor” que permite aos utilizadores solicitar uma cópia das publicações em acesso restrito diretamente aos autores. Finalmente, deve ser considerado que a maioria dos editores permite o auto-arquivo. As políticas de depósito dos editores podem ser consultadas em: [www.sherpa.ac.uk/romeo](http://www.sherpa.ac.uk/romeo)

**Publicações com revisão por pares.** A política deve ser explícita sobre os conteúdos que abrange: artigos com revisão por pares, proceedings de conferências e livros/monografias devem ser considerados conteúdos prioritários para auto-arquivo. O projeto MedOANet verificou que nos seis países participantes é comum dar ênfase às teses de doutoramento e dissertações de mestrado. Apesar da importância deste tipo de produção académica, neste momento, devem ser privilegiados os artigos com revisão por pares. Os livros são uma categoria distinta das restantes publicações: o tempo de produção é longo, os autores recebem, geralmente, uma percentagem das vendas e os editores investem, com frequência, mais recursos na produção dos livros do que nas revistas científicas; estas características fazem com que os livros se diferenciem dos artigos científicos requerendo um tratamento cuidadoso nos termos da política.

As instituições devem, portanto, requerer o auto-arquivo obrigatório, para que fiquem disponíveis os metadados dos livros e dos capítulos de livros, mas não necessariamente requerer o acesso imediato ao texto integral deste tipo de publicações. Podem, em alternativa, permitir longos períodos de embargo de forma a acomodar a situação distinta que os livros representam.

Os dados científicos são também um resultado de investigação significativo, sendo tema frequente nas recentes discussões sobre políticas de acesso aberto. O acesso aberto aos dados de investigação apresenta inúmeros benefícios, entre os quais, a capacidade de verificar as conclusões da investigação e economizar fundos evitando a duplicação de esforços na recolha dos dados: disponibilizar os dados nos quais se basearam as conclusões científicas é uma questão de ética científica adequada. Os dados científicos, no entanto, podem incluir dados sensíveis e confidenciais e, por outro lado, a atitude dos investigadores relativamente aos seus dados é geralmente de posse. Além disso, existe alguma confusão quanto à propriedade dos dados gerados durante o curso da investigação financiada por fundos públicos. Dada a sua natureza particular, o acesso aberto aos dados científicos deve ser abordado extensivamente num documento separado da política, que deve incluir a forma de tratamento dos dados pessoais, bem como de outras informações sensíveis e confidenciais. Como ponto de partida, no entanto, as políticas de acesso aberto devem incentivar os investigadores a depositar os dados que sustentam as suas publicações.

## Direitos de autor e licenciamento

**Direitos de autor.** Para garantir o futuro do acesso aberto à informação científica, as políticas das instituições que realizam investigação, devem aconselhar os autores a não permitir a transferência dos seus direitos de autor para os editores e incentivar a transferência apenas dos direitos necessários para a publicação. Devem não só esclarecer que é possível aos autores negociar com os editores mas também disponibilizar recursos de apoio relevantes (por exemplo, adendas aos contratos). No caso de instituições que desejem garantir que não existem embargos aos resultados da sua investigação será necessário que o autor e/ou a instituição mantenham os direitos suficientes sobre as suas publicações para as tornar imediatamente acessíveis através do repositório. Esta é a situação ideal que torna os embargos dos editores irrelevantes. Para isso, a instituição deve reter os direitos suficientes para garantir o acesso imediato ao trabalho dos seus investigadores ou deve requerer aos seus investigadores que mantenham os direitos necessários para permitir o acesso aberto imediato. Podem ser adicionadas cláusulas nesse sentido aos contratos de trabalho.

**Licenciamento.** Uma licença anexada aos conteúdos digitais esclarece os utilizadores acerca das condições em que os trabalhos académicos podem ser usados. Todos os itens disponibilizados através dos repositórios devem ser licenciados para facilitar a sua reutilização. As licenças Creative Commons são as mais utilizadas em todo o mundo pois explicam claramente os direitos e deveres dos utilizadores quer sejam humanos ou máquinas. Uma instituição pode declarar explicitamente na sua política que todos os conteúdos são licenciados sob licenças Creative Commons.

## c| Modelo de Política de Acesso Aberto

**[Introdução:** - Informação contextual sobre os benefícios do Acesso Aberto, sobre o contexto global da política – por exemplo, políticas de acesso aberto no Horizonte 2020 da Comissão Europeia (CE), recomendações de acesso aberto da European University Association (EUA), outras informações relevantes ou iniciativas nacionais e internacionais – sobre as motivações para a implementação da política – aumento da disseminação, visibilidade e impacto dos resultados de investigação da instituição - sobre os benefícios do acesso aberto, sobre a intenção da instituição em gerir a sua investigação e produção intelectual, etc.]

A [nome da instituição] espera que os seus membros, enquanto autores de literatura científica maximizem a acessibilidade, uso e aplicação dos resultados da sua investigação. Para esse efeito:

A [nome da instituição], a partir de [data]:

1. Requer aos seus autores o depósito obrigatório no repositório institucional [nome do repositório] de uma cópia eletrónica da versão aceite (versão final do autor ou do editor) de todos os artigos científicos com revisão por pares, livros/monografias e documentos de conferências [outros tipos de publicações e documentos de investigação podem ser adicionados – como teses e dissertações, working papers, relatórios técnicos, etc. – a definir opcionalmente por cada instituição].
2. Requer que os metadados (título, autores, afiliação, nome da revista científica que aceitou o artigo, etc.) de todas as publicações definidas em 1. fiquem imediatamente disponíveis em acesso aberto no momento do depósito.
3. Requer que o texto integral de todas as publicações definidas em 1. fique imediatamente disponível em acesso aberto no momento do depósito ou logo que possível após esse momento. No caso das publicações que não podem ficar imediatamente disponíveis em acesso aberto devido às restrições dos editores, o depósito mencionado em 1. permanece obrigatório, mas o acesso será mantido restrito até à conclusão do período de embargo.
4. Só considerará produção científica dos autores da instituição, para efeitos de monitorização individual e institucional, análise e avaliação da investigação, as publicações cujos metadados e textos integrais estejam depositados no repositório institucional.

5. Irá monitorizar a conformidade com esta política através da comparação do conteúdo do repositório com os registos indexados em bases de dados de referências bibliográficas.

As disposições anteriores aplicam-se a todas as publicações após a entrada em vigor desta política.

Adicionalmente, a [nome da instituição]:

Incentiva os seus autores a conservar, sempre que possível, a propriedade dos direitos de autor das suas publicações e apenas conceder à editora uma licença para publicar [informação sobre adendas de autor que podem ser usadas para reter direitos – como a adenda da SPARC [www.sparc.arl.org/resources/authors/addendum](http://www.sparc.arl.org/resources/authors/addendum) - pode ser incluída neste espaço].

Incentiva os seus autores a depositar no repositório institucional, ou noutro repositório de dados científicos adequados [repositórios adequados devem ser definidos – os quais devem oferecer acesso público aos dados de investigação, permitir a citação dos dados através de identificadores persistentes (DOI, ou outros), disponibilizar metadados de qualidade (incluindo informação sobre o financiador da investigação) com base em diretrizes e padrões aceites], todos os conjuntos de dados de investigação que servem de evidência a relatórios de investigação e/ou que sejam referenciados em publicações com revisão por pares.

Observações finais:

A [nome da instituição] compromete-se a garantir a curadoria e preservação a longo prazo dos resultados da investigação depositados no repositório institucional.

A [nome da instituição] compromete-se a garantir o aumento do número de recursos, ferramentas e funcionalidades do repositório, facilitar o depósito, apoiar os investigadores na utilização do repositório, disponibilizar informação sobre os direitos de autor, desenvolver planos de gestão dos dados e também uma política de preservação.

Embora esta política se aplique apenas a publicações posteriores à data da sua entrada em vigor, a [nome da instituição] incentiva os seus autores a depositar no repositório institucional as publicações anteriores a esta data e a disponibilizá-las em acesso aberto, sempre que possível. [Podem ser adicionados outros tópicos]

## d| Boas práticas

Existe um número crescente de universidades públicas nos países do Mediterrâneo que implementaram um mandato de acesso aberto. Alguns dos exemplos selecionados têm sido amplamente aceites como boas práticas outros correspondem a instituições com mandatos recentes:

A **Universidade do Minho**, em Portugal, mantém em funcionamento, desde novembro de 2003, o repositório institucional (RepositóriUM) e em vigor uma política institucional de auto-arquivo desde janeiro de 2005. Desde 2004, o RepositóriUM tem sido apoiado pela gestão de topo da UMinho e tem sido considerado como uma parte importante da estratégia da universidade em termos de promoção, visibilidade e impacto das atividades de investigação da UMinho. Em 2010 a política foi revista. A nova política requer que todos os investigadores depositem uma cópia dos seus artigos científicos, comunicações e outros documentos científicos no RepositóriUM imediatamente após a publicação e incluam um apontador para a versão depositada no RepositóriUM em todas as listas de publicações oficiais. [http://repositorium.sdum.uminho.pt/about/Despacho\\_RT-98\\_2010.pdf](http://repositorium.sdum.uminho.pt/about/Despacho_RT-98_2010.pdf)

A **Universidade Autónoma de Barcelona (UAB)**, em Espanha, tem um repositório institucional desde 2008 (Depósito Digital de Documentos – DDD) e uma política institucional de auto-arquivo desde janeiro de 2012. A biblioteca da Universidade Autónoma de Barcelona (UAB) iniciou os seus esforços para obter um mandato de acesso aberto do reitor da universidade em 2008. O movimento para a obtenção do mandato foi longo e realizado da base para o topo. Desde a aprovação do mandato de acesso aberto que é requerido aos professores e investigadores o depósito no DDD das suas publicações académicas e científicas (artigos científicos, teses, apresentações, comunicações, documentos técnicos e científicos, livros, etc.). A UAB incentiva o depósito também dos recursos educativos. Um dos elementos chave do sucesso do repositório da UAB é o envolvimento de toda a equipa de gestão, incluindo a equipa técnica e os bibliotecários. Além disso, tem havido uma campanha de comunicação para informar os investigadores sobre quão benéfico é o depósito de todos os documentos científicos da instituição no repositório de acesso aberto. [www.uab.es](http://www.uab.es)

A **Universidade de Torino**, em Itália, desenvolveu e publicou a sua política de acesso aberto no verão de 2013 sendo efetivada em novembro do mesmo ano. A política obriga ao auto-arquivo no repositório institucional dos metadados e do texto integral das publicações no momento da publicação. Requer o acesso aberto imediato, a menos que o editor não o permita, um coautor se recuse, por razões de segurança pública, privacidade ou pela presença de informações confidenciais. Ao depositar no repositório, os investigadores autorizam a universidade a disponibilizar os itens em acesso aberto para utilização sem fins comerciais, com as exceções mencionadas acima. Só as publicações depositadas no repositório são consideradas para avaliação interna. <http://aperto.unito.it/cms/regolamento.html>

# Diretrizes para o desenvolvimento de políticas de organizações financiadoras de ciência

## a | Os principais passos do processo de desenvolvimento da política

A **fase de preparação/consulta** conduzirá à adoção de princípios comuns no desenvolvimento de políticas pelas instituições nacionais financiadoras de ciência e envolverá as partes interessadas relevantes. Estes princípios comuns podem, eventualmente, resultar num documento regulatório formal (ou mesmo numa lei) que estabeleça as condições de acesso aos resultados de investigação científica com financiamento público. Na fase de preparação é essencial assegurar o financiamento necessário para a fase de implementação. A autoridade que gere o financiamento da investigação deve apoiar financeiramente o desenvolvimento de infraestruturas (como os repositórios).

**Implementação da política.** Com base na fase de preparação/consulta, deve ser elaborado e colocado em vigor um documento específico com a política de acesso aberto à investigação das organizações financiadoras de ciência. A política assim como os requisitos devem ser tornados públicos em websites de agências de financiamento e integrados nos contratos de investigação (em cláusulas específicas).

O **acompanhamento e a monitorização** são essenciais para a sustentabilidade da política a médio e a longo prazo. O cumprimento da política, pelos autores e/ou instituições deve ser monitorizada e deve ser associado a futuros financiamentos. A política deve ser avaliada em intervalos regulares. Os financiadores devem divulgar amplamente as melhores práticas e as histórias de sucesso de modo a esclarecer os investigadores

sobre a prática do acesso aberto à investigação, assim como disponibilizar informação (por exemplo, FAQs) sobre a sua política. Deve ser garantido financiamento como forma de assegurar a sustentabilidade e o desenvolvimento das infraestruturas eletrónicas.

## **b** | Pontos importantes a considerar no desenvolvimento da política

Esta secção descreve os principais pontos a considerar para uma política efetiva de um financiador de ciência.

O tipo de política mais eficaz é uma **política de auto-arquivo imediato e obrigatório de publicações com revisão por pares**. Neste tipo de política é exigido aos investigadores o depósito de todas as publicações com revisão por pares (artigos de revistas, de conferências e livros) num repositório adequado imediatamente após aceitação para publicação, preferencialmente no repositório da sua instituição. As publicações devem ficar em acesso aberto imediato, a menos que exista um período de embargo do editor (que deve ser no máximo de 6 meses a 12 meses para as ciências sociais e humanidades). Uma política de acesso aberto de um financiador de ciência deve incluir tópicos relacionados com os direitos de autor e licenciamento, de forma a esclarecer os termos definidos, disponibilizando também recursos de informação para os investigadores.

**Uma política obrigatória.** Contrariamente às políticas voluntárias, as políticas obrigatórias resultam em elevadas taxas de conformidade, quando acompanhadas por um sistema efetivo de suporte, disseminação e infraestruturas. Deve ser requerido aos investigadores o depósito do seu trabalho num repositório, com o texto integral disponível imediatamente, sempre que possível ou, se existirem embargos dos editores, o mais tardar até 6 meses após a publicação ou 12 meses para as ciências sociais e humanidades. Os financiadores devem monitorizar as taxas de conformidade com a sua política e essa conformidade deve ser associada com a possibilidade de obtenção de futuros financiamentos (para autores e/ou instituições).

### **Uma política de auto-arquivo (=acesso aberto verde).**

O auto-arquivo não interfere com a liberdade dos autores em escolher onde publicar os resultados da sua investigação. Pelo contrário, reforça a possibilidade das instituições, que já investiram em infraestruturas como os repositórios, de as usar na gestão da investigação produzida pelos seus autores. É, portanto, apropriado para os financiadores de ciência incentivar esta atividade, incluindo este procedimento nas suas políticas de acesso aberto. Os financiadores de ciência devem requerer o depósito num repositório adequado, seja no repositório da instituição dos autores ou num repositório temático.

Aos mesmo que tempo que requerem o acesso aberto obrigatório através dos repositórios, os financiadores de ciência podem também incentivar a publicação em acesso aberto. Para incentivar a publicação em acesso aberto, os financiadores de ciência podem tornar elegíveis os Custos de Processamento das Publicações (para artigos e livros). Para tal, é necessário desenvolver requisitos e processos específicos assim como salvar guardar fundos para este fim. É, no entanto, uma medida para incentivar os investigadores a experienciarem a publicação em acesso aberto não estando relacionada com a política de auto-arquivo dos financiadores.

**Auto-arquivo e acesso aberto imediato.** O auto-arquivo dos metadados e do texto integral deve ser requerido logo que o trabalho tenha sido aceite para publicação após a revisão por pares (versão final do autor ou do editor, quando possível). Assim, todas as publicações com revisão por pares e os seus metadados ficam disponíveis no imediato independentemente da data de publicação, que pode variar. Além disso, não existe um conflito de interesse com os editores, uma vez que o documento a ser arquivado não é a versão do editor. Se o editor permitir, esta versão pode também ser depositada depois de estar disponível. O acesso aberto deve ser requerido simultaneamente com o auto-arquivo. Se um embargo do editor não permite o acesso aberto imediato, deve ser respeitado um período de 6 meses para as ciências naturais e médicas e de até 12 meses para as ciências sociais e humanidades (especialmente para as monografias). Os repositórios institucionais devem ter a funcionalidade de libertar os documentos de uma forma automática depois de concluído o período de embargo. A maioria dos editores permite o auto-arquivo. As políticas de auto-arquivo dos editores podem ser consultadas em [www.sherpa.ac.uk/romeo](http://www.sherpa.ac.uk/romeo)

**Publicações com revisão por pares.** A política deve ser explícita sobre os conteúdos que abrange: artigos com revisão por pares, proceedings de conferências e livros/monografias devem ser considerados conteúdos prioritários para auto-arquivo. De entre o conjunto de publicações, os livros constituem uma categoria distinta: o tempo de produção é longo, os autores recebem, geralmente, uma percentagem das vendas e os editores investem, com frequência, mais recursos na produção dos livros do que nas revistas científicas; estas características fazem com que os livros se diferenciem dos artigos científicos requerendo um tratamento cuidadoso nos termos da política. Os financiadores de ciência devem, portanto, requerer o auto-arquivo obrigatório dos livros e capítulos de livros, para que os metadados fiquem imediatamente disponíveis, mas devem considerar o alargamento do período de embargo ao acesso até 12 meses, de modo a acomodar a situação distinta que os livros representam.

Os dados científicos são também um resultado de investigação significativo, sendo tema frequente nas recentes discussões sobre políticas de acesso aberto. O acesso aberto aos dados de investigação apresenta inúmeros benefícios, entre os quais, a capacidade de verificar as conclusões da investigação e economizar fundos evitando a duplicação de esforços na recolha dos dados: disponibilizar os dados nos quais se basearam as conclusões científicas é uma questão de ética científica adequada. Os dados científicos, no entanto, podem incluir dados sensíveis e confidenciais e, por outro lado, a atitude dos investigadores relativamente aos seus dados é geralmente de posse. Além disso, existe alguma confusão quanto à propriedade dos dados gerados durante o curso da investigação financiada por fundos públicos. Dada a sua natureza particular, o acesso aberto aos dados científicos deve ser abordado extensivamente num documento separado da política, que deve incluir a forma de tratamento dos dados pessoais, bem como de outras informações sensíveis e confidenciais. Como ponto de partida, no entanto, as políticas de acesso aberto devem incentivar (ou mesmo obrigar) os investigadores a depositar os dados que sustentam as suas publicações em repositórios adequados.

## Direitos de autor e licenciamento

**Direitos de autor.** O procedimento que permite o auto-arquivo, mesmo quando existem períodos de embargo impostos pelos editores, definidos quando o autor assina o contrato de cedência de direitos ao editor, está descrito acima. No entanto, alguns financiadores de ciência podem querer tomar medidas firmes para impedir períodos de embargo aos resultados de investigação por eles financiados. Nesses casos, é necessário que o autor e/ou o financiador retenham os direitos necessários para garantir o acesso aberto e imediato das suas publicações através de um repositório. Esta é a situação ideal que torna os embargos dos editores irrelevantes. A política deve requerer aos autores a retenção dos direitos necessários à disponibilização do seu trabalho em acesso aberto e deve conduzir os investigadores a abandonarem a prática da transferência dos seus direitos para os editores. Os autores podem negociar com os editores, licenciando apenas os direitos necessários para a publicação, e devem ser disponibilizados aos investigadores recursos de apoio relevantes (por exemplo, adendas aos contratos).

**Licenciamento.** A licença anexada aos conteúdos digitais esclarece os utilizadores acerca das condições em que os trabalhos académicos podem ser usados. As políticas dos financiadores devem incentivar a utilização de licenças, como as licenças Creative Commons, pois são as mais utilizadas em todo o mundo explicando claramente os direitos e deveres dos utilizadores quer sejam humanos ou máquinas.

# C | Modelo de Política de Acesso Aberto

[**Introdução** - Informação sobre os benefícios do Acesso Aberto, sobre o contexto global da política – por exemplo, políticas de acesso aberto no Horizonte 2020 da Comissão Europeia (CE), outras informações relevantes ou iniciativas nacionais e internacionais - sobre as motivações para a implementação da política – aumento da disseminação, maximização do retorno do investimento – princípios chave – por exemplo, sobre a liberdade dos investigadores em publicar onde considerarem mais apropriado, etc.]

Para este propósito, [nome da agência de financiamento] definiu a seguinte política de acesso aberto, a qual deve ser observada por todos os beneficiários de financiamento de investigação.

1. [Nome da agência de financiamento] requer que uma cópia da versão aceite (versão final do autor ou versão do editor) de todos os artigos científicos com revisão por pares e livros/monografias [caso se aplique, explicitar outros tipos de publicações – por exemplo: relatórios, teses e dissertações, etc. – abrangidos pela política], financiados total ou parcialmente pelo(a) [Nome da agência de financiamento] sejam depositados num repositório de acesso aberto adequado [definir repositório adequado neste espaço ou em nota de rodapé – sugestão: repositórios institucionais ou temáticos aceites pela respetiva comunidade de investigação, com garantia de auto-arquivo dos seus conteúdos de acordo com os requisitos do financiador] imediatamente depois de aceites para publicação, com os metadados (título, autor, afiliação, financiador, nome da revista, etc.) em acesso aberto no momento do depósito.
2. [Nome da agência de financiamento] requer que todas as publicações definidas em 1. fiquem imediatamente disponíveis em acesso aberto no momento do depósito, ou até 6 meses depois da data de publicação [12 meses para as ciências sociais e humanidades]. Para garantir isto, [Nome da agência de financiamento] requer que, na negociação com os editores, os autores retenham os direitos neces-

sários à disponibilização imediata ou embargada até 6 meses ou 12 meses para as ciências sociais e humanidades.

3. [Nome da agência de financiamento] considera despesas elegíveis, que podem ser imputadas no âmbito do financiamento, os Custos de Processamento da Publicação (APC Article Processing Charges, ou taxas semelhantes), para publicação em revistas e livros de acesso aberto com revisão por pares. No caso em que os Custos de Processamento da Publicação são suportados pelo financiamento do projeto o artigo deve ficar em acesso aberto a partir do momento da publicação, licenciado através de uma licença CC-BY ou equivalente [definir condições adicionais – limites para os valores dos APCs ou limites para a % de custos de APCs, considerando o total de financiamento do projeto, etc.].
4. Em todas as publicações mencionadas em 1. os beneficiários do financiamento devem identificar [Nome da agência de financiamento] e referir o programa de financiamento [nome do projeto, e/ou acrônimo, e/ou número] de uma forma padronizada [definir neste espaço a forma padronizada ou referir o documento/website onde encontrar esta informação].
5. [Nome da agência de financiamento] requer/incentiva [escolha o termo adequado] que os dados de investigação e metadados associados resultantes de projetos financiados [Nome da agência de financiamento], que servem de evidência aos relatórios públicos disponibilizados, aos entregáveis e/ou referenciados nas publicações com revisão por pares, sejam depositados num repositório de dados adequado [definir repositório de dados adequado neste espaço ou em nota de rodapé – sugestão de definição: repositório que oferece acesso público aos dados de investigação, permite a citação dos dados através de identificadores persistentes (DOI, ou outros), fornece metadados de qualidade (incluindo a identificação do financiador) em conformidade com diretrizes e outras normas padrão].
6. As instituições/beneficiários concordam que ao receber financiamento [Nome da agência de financiamento] aceitam os termos e as condições desta política. [Nome da agência de financiamento] irá monitorizar o nível de conformidade com os termos e condições desta política

e definir [atender ao seguinte – use este espaço no caso de definir ‘sanções’ concretas] sanções [ou implicações ou consequências] no caso de não conformidade [possíveis sanções/implicações/consequências da não conformidade devem ser definidas neste espaço: a transferência de parte dos fundos pode ficar retida até que todas as publicações cumpram com a política; não aprovação de novos projetos/financiamentos até cumprimento integral com as condições de financiamentos anteriores; utilizar os níveis de conformidade com as políticas de acesso aberto anteriores como critérios de avaliação/seleção para novos projetos].

A presente política entre em vigor a partir de [data] e aplica-se a todas as publicações resultantes de financiamento a partir desta data.

## d | Boas práticas

**A nova Lei Nacional Espanhola sobre Ciência, Tecnologia e Inovação** foi divulgada em 2011 e inclui um artigo sobre o acesso aberto às publicações científicas, o Artigo 37, intitulado “Disseminação em Acesso Aberto”. Esta lei incentiva as instituições espanholas a desenvolver repositórios em acesso aberto para o depósito dos resultados científicos dos seus investigadores e a assegurar a interoperabilidade dos repositórios com as iniciativas nacionais e internacionais. Além disso, obriga os investigadores espanhóis, que receberam financiamento do Governo Nacional, a depositar uma cópia da versão final dos artigos aceites para publicação o mais breve possível não ultrapassando os 12 meses após a publicação. Estas cópias em acesso aberto serão depositadas num repositório institucional ou temático. As avaliações nacionais dos investigadores irão ter em consideração a produção disponível em acesso aberto. O Ministério será responsável por fornecer um acesso centralizado à rede de repositórios espanhóis. É expectável que o Governo desenvolva o artigo sobre o acesso aberto formulando um regulamento mais detalhado. [www.mineco.gob.es](http://www.mineco.gob.es)

**O Governo Regional de Madrid** tem um ponto de acesso comum aos 7 repositórios universitários de Madrid. O ponto de acesso designa-se por

e-ciência e foi criado em 2005. Em 2009, o Governo Regional abriu um concurso para financiamento em I&D, onde foi incluído um mandato de auto-arquivo para as áreas das tecnologias e biomedicina. A Região de Madrid está num processo de avaliação das propostas e do seu mandato de acesso aberto. A sua intenção é alargar o mandato de auto-arquivo a outros concursos. [www.madrid.org](http://www.madrid.org)

**O Governo Regional das Astúrias**, em Espanha, gere um repositório regional designado por RIA, criado em 2009. A partir desta data, o Governo Regional incluiu um requerimento de auto-arquivo em acesso aberto nos seus concursos de financiamento I&D em 2009, 2011 e 2012. O Governo Regional está agora num processo de avaliação do nível de performance destes regulamentos de acesso aberto nos seus concursos de financiamento públicos. [www.asturias.es](http://www.asturias.es)

**Fundação Telethon** é um financiador privado e sem fins lucrativos de investigação de doenças genéticas, em Itália. Adotou uma política de acesso aberto às publicações financiadas pela Telethon em 2010. A política requer que as publicações originais devam ser depositadas na Europe PubMed Central (anteriormente conhecida como UK PubMed Central) depois de aceites para publicação. Os resultados da investigação financiada pela Telethon têm um impacto internacional muito elevado. O número médio de citações por artigo é significativo comparando com as instituições de biologia molecular e genética de topo. [www.telethon.it](http://www.telethon.it)

**CARIPO** é um financiador privado de ciência italiano. Em julho de 2012, CARIPO aprovou a sua política de acesso aberto, que obriga os autores a disponibilizar os resultados de investigação financiados usando as seguintes estratégias de acesso aberto: auto-arquivar em repositórios e publicar em revistas científicas de acesso aberto. Desde que CARIPO financia tanto investigação básica como investigação aplicada em várias áreas especializadas, permite que o autor selecione o repositório para o auto-arquivo. CARIPO está a planear a monitorização do nível de conformidade com a política nos próximos financiamentos. [www.fondazionecariplo.it](http://www.fondazionecariplo.it)

# Recursos

## Diretórios de Políticas de Acesso Aberto (para financiadores de ciência e instituições que realizam investigação)

**ROARMAP** | <http://roarmap.eprints.org> : diretório internacional pesquisável de registos de políticas de acesso aberto adotadas por universidades, instituições que realizam investigação e financiadores de ciência.

**SHERPA/JULIET** | [www.sherpa.ac.uk/juliet](http://www.sherpa.ac.uk/juliet) : base de dados de políticas de acesso aberto de financiadores de ciência. Sumariza os requisitos e as condições do auto-arquivo de publicações e dados permitindo comparar políticas de diferentes agências de financiamento.

**MELIBEA** | [www.accesoabierto.net/politicas/default.php](http://www.accesoabierto.net/politicas/default.php) : diretório de políticas institucionais de acesso aberto que tem como objetivo identificar e analisar as políticas que incentivam, requerem ou exigem o acesso aberto aos resultados de investigação que resultam de projetos apoiados por financiamento público total ou parcialmente.

## Diretórios de Políticas dos Editores

**SHERPA/RoMEO** | [www.sherpa.ac.uk/romeo](http://www.sherpa.ac.uk/romeo) : base de dados pesquisável de políticas de direitos de autor e auto-arquivo de editores para preprints e postprints. Este serviço, mantido pela University of Nottingham, está disponível em quatro línguas incluindo o Inglês, Espanhol, Húngaro e Português. RoMEO sintetiza as condições de auto-arquivo dos editores categorizando-as por cores.

**Dulcinea** | [www.accesoabierto.net/dulcinea](http://www.accesoabierto.net/dulcinea) : resume as políticas editoriais de revistas científicas de Espanha relativamente ao auto-arquivo em acesso aberto. A base de dados Dulcinea contém revistas científicas Espanholas, ativas e publicadas online, dados bibliográficos, políticas de acesso e políticas de auto-arquivo de acordo com as licenças de direitos de autor e a classificação das revistas seguindo a taxonomia de cores do SHERPA/RoMEO.

**Blimunda** | <http://projecto.rcaap.pt/index.php/lang-en/sobre-orcaap/servicos/projecto-blimunda> : contribuiu para a definição de políticas de acesso aberto de editores e revistas científicas portuguesas relativamente ao auto-arquivo em repositórios institucionais e consequente inclusão destas políticas na base de dados do SHERPA/RoMEO.

**Héloise** | <http://heloise.ccsd.cnrs.fr> : diretório de políticas de auto-arquivo de editores Franceses.

## Diretórios, listas e plataformas de revistas científicas, repositórios e livros de acesso aberto

**DOAJ** | [www.doaj.org](http://www.doaj.org) : Diretório de revistas de acesso aberto que pretende aumentar a visibilidade e facilitar a utilização de revistas científicas de acesso aberto.

**OpenEdition / Freemium: un modèle économique innovant pour le libre accès** | [www.openedition.org](http://www.openedition.org) : CNRS apoia o Centre pour l'édition électronique ouverte (Cléo), um dos maiores protagonistas, em França, da promoção do desenvolvimento de publicações académicas em acesso aberto nas ciências sociais e humanidades. Cléo desenvolveu OpenEdition, um portal de recursos digitais em acesso aberto que agrupa quatro plataformas complementares de publicação e informação: Revues.org, Calenda, Hypothèses e a mais recente OpenEdition Books. OpenEdition oferece a bibliotecas e editores formas de man-

ter um envolvimento sustentável para promoção do acesso aberto nas ciências sociais e humanidades.

**HAL, Hyper Articles en Ligne** | <http://hal.archives-ouvertes.fr> : plataforma construída em 2001 pelo CNRS que disponibiliza acesso aos resultados científicos da maioria das instituições académicas e de investigação de França, através de um modelo desenvolvido sobre ArXiv e utilizando o protocolo OAI-PMH. A HAL tem permitido fortalecer e acelerar o desenvolvimento de arquivos abertos em França. Em 2013, foi renovado um acordo a nível nacional que apresenta uma abordagem coordenada para abrir o depósito usando a HAL. Hoje, a HAL disponibiliza acesso a mais de 230,000 documentos em texto integral.

**Openarchives.gr** | [www.openarchives.gr](http://www.openarchives.gr) : diretório pesquisável de recursos da Grécia (não exaustivo) que usa o protocolo OAI-PMH. Contém listas de repositórios institucionais e temáticos de acesso aberto do país (exaustivo). Recolhe os recursos com uma frequência diária.

**OpenDOAR** | [www.opendoar.org](http://www.opendoar.org) : diretório de repositórios de acesso aberto que permite tanto a pesquisa por repositório como a pesquisa dos conteúdos dos repositórios. Além disso, disponibiliza ferramentas e apoio aos gestores de repositórios e fornecedores de serviços partilhando boas práticas e melhorando a qualidade das infraestruturas.

**PLEIADI** | [www.openarchives.it/pleiadi](http://www.openarchives.it/pleiadi) : plataforma que fornece um ponto de acesso único aos resultados de investigação científica produzida em Itália de universidades e centros de investigação. Recolhe publicações científicas e teses de doutoramento depositadas em repositórios institucionais e temáticos de acesso aberto assim como em revistas eletrónicas de acesso aberto.

**RECOLECTA – Recolector de Ciencia Abierta** | <http://recolecta.fecyt.es> : diretório de repositórios e revistas científicas de acesso aberto de Espanha, permitindo a pesquisa por repositório, revista ou conteúdos. A informação básica como o URL e URL base estão disponíveis para cada recurso. O diretório está sob um processo de reengenharia.

**Diretório RCAAP** (Filtro por Repositório ou Revista científica) | [www.rcaap.pt/directory.jsp](http://www.rcaap.pt/directory.jsp) : lista de repositórios e revistas científicas de acesso aberto de Portugal agregados no Portal de Pesquisa RCAAP. Todos os repositórios estão em conformidade com as Diretrizes DRIVER, as recolhas dos conteúdos são realizadas diariamente. Cada recurso tem um perfil público com as informações de contacto, OAI URL, interoperabilidade e conformidade, bem como a evolução dos itens agregados.

**DOAB** | [www.doabooks.org](http://www.doabooks.org) : Diretório de livros de acesso aberto que tem como objetivo aumentar a visibilidade dos livros através da recolha dos metadados fornecidos pelos editores académicos como forma de aumentar a disseminação, visibilidade e impacto.

## Recursos de Acesso Aberto Gerais

**Open Access Tracker** | [www.medoanet.eu/open-access-tracker-information](http://www.medoanet.eu/open-access-tracker-information) : reúne informação sobre o crescimento dos diferentes tipos de recursos e políticas de acesso aberto na Grécia, Turquia, Itália, Espanha, França e Portugal dando origem a perfis de crescimento para cada país.

**OASIS** | [www.openoasis.org](http://www.openoasis.org) : pretende proporcionar formação e recursos para pessoas ou instituições que queiram colocar as suas publicações científicas em acesso aberto, alargando o conhecimento sobre a implementação do acesso aberto com a partilha de recursos e boas práticas, demonstrando e registando resultados de acesso aberto de sucesso de todo o mundo.

**OAD** | [http://oad.simmons.edu/oadwiki/Main\\_Page](http://oad.simmons.edu/oadwiki/Main_Page) : o diretório de acesso aberto (OAD) é um wiki onde a comunidade de acesso aberto pode criar e apoiar listas de acontecimentos simples sobre o acesso aberto a conteúdos científicos e académicos.

# Lista dos parceiros do projeto

---

**GR EKT/NHRF**

National Documentation Centre/NHRF | [www.ekt.gr](http://www.ekt.gr)

---

**ES FECYT**

Fundación Española para la Ciencia y la Tecnología | [www.fecyt.es](http://www.fecyt.es)

---

**IT CINECA**

Inter-University Computing Center | [www.cineca.it](http://www.cineca.it)

---

**TR HACETTEPE**

Hacettepe Üniversitesi | [www.hacettepe.edu.tr](http://www.hacettepe.edu.tr)

---

**FR CNRS**

Centre National de la Recherche Scientifique | [www.cnrs.fr](http://www.cnrs.fr)

---

**PT UMINHO**

Universidade do Minho | [www.uminho.pt](http://www.uminho.pt)

---

**UK UNOTT**

The University of Nottingham | [www.nottingham.ac.uk](http://www.nottingham.ac.uk)

---

**NL LIBER**

Stichting LIBER | [www.libereurope.eu](http://www.libereurope.eu)

---

**DE ENCES**

European Network for Copyright in Support of Education & Science  
| [www.ences.eu](http://www.ences.eu)

---

# Diretrizes MedOANet para a implementação de políticas de acesso aberto

Para instituições que  
realizam investigação científica  
e financiadores de ciência

[www.medoanet.eu](http://www.medoanet.eu)

---

EN

EL

ES

IT

FR

PT

TR